

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, consoante autorização do(a) Sr(a). LUANDA THALITA DE BRITO SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ARMAZENAR MADEIRAS APREENDIDAS PELA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL JUNTAMENTE COM O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IPIXUNA DO PARÁ

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de IPIXUNA DO PARÁ, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, conforme justificativa no termo de referência anexado aos autos, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

RUA CRITOVÃO COLOMBO, C/N

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizado previamente um laudo de avaliação do imóvel com a finalidade de estabelecer o valor de locação, este baseado no valor médio de imóveis (edificações) da região, conforme documento anexado aos autos.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com GABRIELA LARISSA DE MELO SANTOS, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 29 de Outubro de 2021


CAROLINE DINIZ DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

RUA CRITOVÃO COLOMBO, C/N